

PORTARIA SEMGE Nº 039, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Licença a Gestante à Servidora Pública Municipal **FERNANDA SANTOS GUIMARAES** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO Requerimento de Direitos e Vantagens solicitando Licença a Gestante, com anuência da Secretaria Municipal de Gabinete da Prefeita;

CONSIDERANDO Certidão de Nascimento da filha da Servidora, lavrada em 18.12.2023, anexada ao Requerimento, sendo o nascimento ocorrido em 14.12.2023;

CONSIDERANDO que a documentação foi apresentada ao Núcleo de Recursos Humanos em 27.02.2024;

R E S O L V E:

Art. 1.º CONCEDER Licença a Gestante, com início em 14.12.2023 e término em 14.06.2024, a **FERNANDA SANTOS GUIMARAES**, Servidora Pública Municipal no cargo Chefe de Setor, 200h, matrícula 37128, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete da Prefeita, conforme o que dispõe a Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 11.770, de 09 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.12.2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 28 de fevereiro de 2024.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 10.514/2022